

EDITAL DAI – 02/2019
PRÉ-SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO
NACIONAL DO PROGRAMA DE BOLSAS SAKURA SCIENCE HIGH SCHOOL
PROGRAM (SAKURA SHSP)

O Instituto Federal Sul-rio-grandense torna público este Edital contendo as normas referentes ao processo de seleção interna de um(a) (01) estudante **dos cursos técnicos integrados ao ensino médio** para concorrer à bolsa do Programa *Sakura Science High School*, da Agência Japonesa de Ciência e Tecnologia.

1. Informações Gerais

O *Sakura Science High School Program* (SAKURA SHSP, na sigla em inglês) levará 10 (dez) estudantes de cursos técnicos integrados ao ensino médio para um intercâmbio de curta duração no Japão. As regras para participar constam na Chamada Pública EDITAL CONIF/AI nº 01/2019, lançado em 15/08/2019 pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), disponível em:

http://portal.conif.org.br/images/20190815_Sakura_Program_2019_publica%C3%A7%C3%A3o.pdf

O processo de escolha do candidato será de responsabilidade de cada instituição da Rede Federal, que poderá fazer uma (01) indicação, a ser submetida ao CONIF até 4 de setembro de 2019.

Serão selecionados dois estudantes de cada região do Brasil para sete dias de imersão na área de Ciência e Tecnologia Avançada, durante os quais farão visitas a centros de pesquisa e universidades, participarão de aulas especiais com ganhadores do Prêmio Nobel e realizarão demais atividades ao lado de discentes do Japão e de outros países. As ações in loco serão acompanhadas por dois servidores da Rede Federal.

Os critérios classificatórios definidos pela SETEC e pelo CONIF incluem a participação do estudante em projetos de pesquisa aplicada, em projetos de extensão tecnológica e em eventos técnico-científicos (nacionais, internacionais, regionais e locais), além de proficiência em língua inglesa.

2. Dos Critérios Obrigatórios

Poderão participar deste Edital os estudantes devidamente matriculados nos cursos técnicos integrados ao ensino médio que atendam aos seguintes requisitos:

- a) ser cidadão brasileiro(a);
- b) estar regularmente matriculado no **penúltimo ou no último semestre** (regime semestral) **ou último ano** (regime anual) de **Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio** em um dos eixos tecnológicos do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNTC, 3º Edição) relacionados a seguir: Controle e Processos Industriais; Informação e Comunicação; Infraestrutura; Produção Industrial;

Estão aptos a concorrer estudantes do IFSul dos seguintes **cursos técnicos integrados ao ensino médio**, Técnico em:

- Automação Industrial;
- Edificações;
- Eletroeletrônica;
- Eletromecânica;
- Eletrônica;
- Eletrotécnica;
- Fabricação Mecânica;
- Informática;
- Informática para Internet;
- Mecânica;
- Mecatrônica;

- Plásticos;
 - Química;
 - Refrigeração e Climatização;
 - Sistemas de Energias Renováveis;
 - Vestuário.
- c) ter idade mínima de 16 anos, no momento da inscrição;
- d) apresentar coeficiente de rendimento maior ou igual a 08 (oito) nas disciplinas cursadas, o qual deve ser comprovado mediante envio de declaração oficial da Instituição de Ensino (histórico escolar emitido pelo Depto./Coord. de Registros Acadêmico do Câmpus);
- e) apresentar certificação internacional de proficiência em inglês, com nível mínimo B1;
- f) não ter participado de programas de intercâmbio no Japão anteriormente.

Obs. 1: Se o estudante não tiver certificado internacional, deverá solicitar a um professor de língua inglesa do IFSul a emissão de declaração atestando sua proficiência. Os critérios de avaliação ficam a cargo do professor.

Obs. 2: Estudantes sem certificado internacional, mas classificados entre os 20 estudantes com maior pontuação geral, mesmo portando a proficiência em língua inglesa emitida por professor do IFSul, serão entrevistados por avaliadores *ad hoc* designados pela SETEC e pelo CONIF para atestar a proficiência no idioma.

3. Dos Benefícios da Bolsa

- a) a agência de Ciência e Tecnologia do Japão (*Japan Science and Technology Agency – JST*) providenciará para os estudantes selecionados:
- bilhetes aéreos internacionais (classe econômica, a partir do Aeroporto Internacional de Guarulhos);
 - acomodação, alimentação e transporte terrestre no Japão para o período de duração do intercâmbio;
 - seguro-viagem;
 - visto japonês.
- b) a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação providenciará para os estudantes:
- bilhetes aéreos para os trechos nacionais da viagem internacional (da cidade de origem até o Aeroporto Internacional de Guarulhos e vice-versa).
- c) os valores para emissão do passaporte e da viagem para entrevista no consulado japonês para emissão do visto não serão cobertos no âmbito desta Chamada.

4. Do Período de Permanência no Exterior

O período, provável, de permanência em território japonês será de 23 de novembro de 2019 a 30 de novembro de 2019.

5. Da Inscrição

- a) As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por meio do endereço dai@ifsul.edu.br, até as 23h e 59min do dia 29/08/2019;
- b) Ao enviar sua inscrição, o candidato deverá declarar como título do Assunto no e-mail o seguinte texto:

SAKURA 2019/nome completo

- c) No e-mail de inscrição, o candidato deverá anexar um ARQUIVO ÚNICO DIGITALIZADO, salvo em formato PDF com o nome “SAKURA (nome e sobrenome)”, contendo os seguintes documentos obrigatórios:
- formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);
 - Comprovante de cidadania brasileira: cópia de documento válido de identificação com foto;
 - histórico escolar emitido pelo Depto./Coord. de Registros Acadêmico do Câmpus, com coeficiente rendimento acadêmico;
 - comprovante de proficiência em inglês de nível mínimo B1 de acordo com o Quadro-Comum Europeu de Referência para Línguas ou declaração atestando sua proficiência emitida por professor de Língua Inglesa do IFSul;
 - redigir carta de motivação em Língua Portuguesa (próprio punho, máximo uma página).

6. Da Pré-seleção

- a) A definição da presente seleção se dará a partir do somatório dos seguintes critérios:
- coeficiente de rendimento acadêmico (peso 7);
 - carta de motivação (peso 3).
- b) Serão considerados aprovados no processo seletivo os candidatos que:
- obtiverem o maior valor resultante do somatório dos critérios apresentados no item (6.a) da presente chamada.

7. Das Vagas Disponíveis

Será disponibilizada 01 (uma) vaga para estudantes do IFSul, sendo que o aluno selecionado participará, ainda, da seleção final de 10 (dez) bolsas, sendo duas para cada região do país.

8. Do Resultado

O resultado será divulgado no portal do IFSul (www.ifsul.edu.br) no dia 02 de setembro de 2019.

Obs. 1: Após a divulgação do resultado, o candidato selecionado receberá da Diretoria de Assuntos Internacionais do IFSul, para preenchimento, os anexos editáveis do EDITAL do CONIF AI 01/2019, disponíveis em:

http://portal.conif.org.br/images/20190815_Sakura_Program_2019_publicação.pdf

Obs. 2: Após preenchimento dos anexos editáveis, o candidato selecionado terá de enviá-los à Diretoria de Assuntos Internacionais do IFSul (e-mail: dai@ifsul.edu.br), a qual é responsável pelo envio ao CONIF.

9. Do Cronograma

Data	Etapa
21/08/2019	Divulgação da chamada de pré-seleção do IFSul
21/08/2019 a 29/08/2019	Período de Inscrição
02/09/2019	Divulgação do resultado
04/09/2019	Envio da documentação ao CONIF, do estudante pré-selecionado do IFSul.

10. Informações Adicionais

Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- tiver maior coeficiente acadêmico;
- tiver maior idade.

Pelotas, 21 de agosto de 2019.

César Augusto Azevedo Nogueira
Diretora de Assuntos Internacionais

* Assinado no original

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL DAI - 02/2019
SAKURA SCIENCE HIGH SCHOOL PROGRAM (BRAZIL)
PRÉ-SELEÇÃO SELEÇÃO DE ESTUDANTES

DADOS PESSOAIS			
Nome completo	Clique ou toque aqui para inserir o texto.		
Instituição	Clique ou toque aqui para inserir o texto.		
Campus	Clique ou toque aqui para inserir o texto.		
Curso	Clique ou toque aqui para inserir o texto.		
Documento de Identidade	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Órgão Emissor	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Possui passaporte válido?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Número do passaporte	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Data de validade	Clique ou toque aqui para inserir uma data.
Período que está matriculado	Clique ou toque aqui para inserir o texto.		
Previsão para conclusão do curso	Clique ou toque aqui para inserir uma data.		
Data de nascimento	Clique ou toque aqui para inserir uma data.		
Nacionalidade	Clique ou toque aqui para inserir o texto.		
Sexo	<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino		
E-mail institucional	Clique ou toque aqui para inserir o texto.		
E-mail pessoal	Clique ou toque aqui para inserir o texto.		
Telefone com DDD	Clique ou toque aqui para inserir o texto.		
Possui necessidades especiais?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Se possui necessidade especiais, quais?	Clique ou toque aqui para inserir o texto.		